



Universidade Federal Fluminense



Fl.
Proc. 23069.51911/2017-62

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/ 2017

**ANEXO IV – PLANO DE TRABALHO
PARA PARCERIA COM ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS NAS
ATIVIDADES DE APOIO OPERACIONAL**, conforme Plano de Trabalho, de atividades
esportivas e culturais em diversos municípios do Estado do Rio de Janeiro.

1. Objetivo

O presente instrumento, tem por objetivo estabelecer critérios para a habilitação de entidades sem fins lucrativos, legalmente constituídas, junto à Administração Pública, para a celebração de Convênio destinado a APOIO OPERACIONAL as atividades esportivas conforme Plano de Trabalho, visando a implementação dos Projetos abaixo:

- a. Implementação de 60 núcleos do Projeto Piloto “Práticas Corporais de Lazer, Lutas e Artes Marciais” no Estado do Rio de Janeiro, por meio de diferentes oficinas que serão orientadas por profissionais qualificados, monitores e agentes comunitários, a partir de uma fundamentação pedagógica sistematizada que será desenvolvida com um contínuo processo de formação presencial.
- b. Implementação de 39 núcleos Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC (urbano) de forma a democratizar o acesso à prática esportiva, de lazer e cultura, com caráter formativo e social, através de núcleos dirigidos às crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, principalmente em locais de baixa renda. Visa garantir melhor qualidade de vida e bem-estar social e cultural, promovendo dessa forma, a inclusão social, a preservação dos valores morais e civismo, a valorização das raízes e heranças culturais, a conscientização de princípios socioeducativos (coeducação, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo), a aquisição de valores de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento das diversas habilidades psicomotoras e a melhora do condicionamento físico.
- c. Implementação de 156 núcleos do Projeto Esporte e Cidadania para Todos, de esporte educacional, nos quais serão realizadas modalidades esportivas diversificadas. O atendimento será direcionado às crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social na faixa etária de 6 a 21 anos de idade em Municípios do Estado do Rio de Janeiro. Salienta-se que alguns núcleos serão desenvolvidos dentro de Unidades de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE - RJ.

2. Justificativa

A UFF possui a sua sede em Niterói com mais três campus espalhados na cidade e mais oito unidades acadêmicas nos municípios do interior do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Angra dos Reis; Campos dos Goytacazes; Macaé; Nova Friburgo; Rio das Ostras; Santo Antônio de Pádua; Volta Redonda e Petrópolis.

A UFF possui experiências em realização de atividades esportivas em seu universo acadêmico conseguindo aplicar a teoria com a prática necessária para que alunos e comunidade participem de eventos de natureza esportiva e cultural nas cidades do Estado do Rio de Janeiro.

O Ministério do Esporte é o órgão responsável por construir uma Política Nacional de Esporte. Além de desenvolver o esporte de alto rendimento, do educacional e do lazer, trabalha ações de inclusão social por meio do esporte, contribuindo ao acesso da população brasileira o à prática esportiva, qualidade de vida e desenvolvimento humano.



Universidade Federal Fluminense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Fl.
Proc. 23069.51911/2017-62

Fonte: <http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/o-ministerio>

Foi proposto pelo referido Ministério um Projeto Piloto, que tem o objetivo a oferta de práticas corporais e esportivas para crianças, adolescentes e jovens em vulnerabilidade social e também para os que estão cumprindo medidas socioeducativas. Como justificativa foi informado que se trata de um legado social assumido quando a cidade do Rio de Janeiro foi eleita a cidade sede das Olimpíadas de 2016, sendo considerado também o contexto atual desta cidade sede (criminalidade e influência do tráfico de drogas), e as dificuldades de implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE.

A UFF entende que esta proposta é pioneira, pois além de atender ao público em vulnerabilidade social, destina-se também aos adolescente e jovem em conflito com a lei.

Nesse sentido, esta universidade entende que o desenvolvimento deste Projeto Piloto somará às políticas públicas de esporte e inclusão social e servirá como ação importante para o Legado Social das Olimpíadas 2016.

3. Descrição das atividades e Núcleos dos Projetos

- a. Serão implementados 60 núcleos com 18.000 beneficiados do **Projeto Piloto “Práticas Corporais de Lazer, Lutas e Artes Marciais”** distribuídos nos Municípios, com as seguintes modalidades: **Judô, Futebol, Jiu Jitsu, Cine Club, Dança, Basquete Vôlei, Capoeira, Handebol**. Porém no decorrer da parceria serão considerados o interesse da comunidade na implementação de modalidades praticadas por esta ou na disposição do conhecimento de modalidades pouco difundidas.
- b. O Projeto Esporte e Cidadania para Todos visa atender cerca de 15.600 crianças, adolescentes e jovens (de 06 a 21 anos) distribuídos em 156 núcleos, sendo: 30 núcleos em comunidades que se encontra em vulnerabilidade social, que desenvolverão uma modalidade individual e duas modalidades coletivas; 101 núcleos em comunidades que se encontra em vulnerabilidade social, que desenvolverão uma modalidade de luta ou arte marcial e, mais duas modalidades coletivas; 25 núcleos em Unidades de Internação e Semiliberdade que desenvolverão uma modalidade de luta ou arte marcial e duas ou mais modalidades coletivas e/ou individuais.

4. Valor total dos Projetos: R\$ 42.889.484,93 (quarenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos)

5. Prazos

A partir da assinatura do convênio, que terá validade de 2 anos, a associação civil sem fins lucrativos deverá contratar os funcionários previstos conforme determinação da UFF:

- a. Projeto Piloto “Práticas Corporais de Lazer, Lutas e Artes Marciais”

Vigência: **11 meses**

Número de meses para estruturação necessária ao desenvolvimento do Programa: **01 mes**

Número de meses para o efetivo atendimento aos beneficiados: **10 meses**

- b. Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC (urbano)

Vigência: **24 meses**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Número de meses para estruturação necessária ao desenvolvimento do Programa: **06 meses**

Número de meses para o efetivo atendimento aos beneficiados: **17 meses**

c. Projeto Esporte e Cidadania para Todos

Vigência: **11 meses**

Número de meses para estruturação necessária ao desenvolvimento do Programa: **01 mes**

Número de meses para o efetivo atendimento aos beneficiados: **10 meses**

6. Profissionais Necessários

a. Projeto Piloto “Práticas Corporais de Lazer, Lutas e Artes Marciais”

Coordenadores

Coordenadores Pedagógicos (Comunitário)

Professor (Práticas Corporais, esportivas e de lazer)

Especialistas em Lutas e Artes Marciais

Agentes Comunitários/Monitores

b. Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC (urbano)

Coordenador Geral

Coordenadores Pedagógicos (Comunitário)

Coordenadores de Núcleo

Agente Social

c. Projeto Esporte e Cidadania para Todos

Coordenador Geral

Coordenador Pedagógico

Coordenador Regional

Assistente Social

Psicólogo

Professores de Ed. Física

Professores de Lutas/Artes Marciais

Monitores de Ed. Física

Monitores de Lutas/Artes Marciais

Agente Social

Para a execução dos Projetos de forma eficiente, eficaz e efetiva serão imprescindíveis diversos procedimentos e ações, sendo uma destas a previsão, contratação e monitoramento das atribuições dos Recursos Humanos.

Assim sendo, para os Projetos termos que constituir o seguinte quadro de profissionais:

EQUIPE DE OPERACIONALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA
-----------------------------	---------------



Universidade Federal Fluminense



Fl.
Proc. 23069.51911/2017-62

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DAS AÇÕES		SEMANAL
Coordenador Geral	Profissional de nível superior - com experiência de 3 anos na execução de Projetos Sociais e Pós Graduação (Indicado por este proponente, servidor do Estado do Rio de Janeiro - profissional cedido).	40h
Coordenador Geral Pedagógico	Profissional – preferencialmente com mestrado ou doutorado em Educação Física, ou Pedagogia ou áreas afins e que tenha experiência com projeto social.	20h
Coordenador Geral Social	Profissional – preferencialmente com mestrado ou doutorado em Serviço Social ou áreas afins e que tenha experiência em projetos social.	20h
Coordenador de Área Pedagógico	Professor - Graduado em Educação Física (com experiência de 3 anos em projetos sociais, em especial, com adolescentes em conflito com a lei) com Pós Graduação	40h
Coordenador Regional	Profissional de nível superior - com experiência de 3 anos na execução de Projetos Sociais com Pós Graduação	40h
Assistente social	Profissional - Graduado em Serviço Social com 3 anos de experiência na atuação em Projeto Social ou Pós Graduação	26h
Psicólogo	Profissional – Graduado em Psicologia com 3 anos de experiência na atuação em Projeto Social ou Pós Graduação (de preferência, com experiência com adolescentes em conflito com a lei e atendimento psicossocial).	30h
Agente Social	Morador local, que represente uma liderança e já execute ações comunitárias na área e que tenha perfil articulador e mobilizador.	20h
Professor de Educação Física	Professor - Graduado/Licenciado em Educação Física (de preferência, com experiência em projeto social).	20h
Monitor (para auxiliar o professor de Educação Física)	Estudante de curso superior em Educação Física.	20h
Professor de Lutas ou Artes Marciais	Professor - Faixa Preta ou equivalente na modalidade de luta ou artes marciais que será desenvolvida no núcleo.	20h
Monitor de Luta (para auxiliar o professor de Lutas ou Artes Marciais)	Pessoa com experiência nas lutas ou artes marciais.	20h

7. Orçamento - Cargos e salários

Os cargos e salários são determinados pela UFF e só podem ser alterados com sua anuência

CARGO	QUANTITATIVO	SALÁRIO BASE
Gestor	3	6.200,00

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Coordenador Área	19	5.500,00
Coordenador Geral Regional /Pedagógico	44	3.000,00
Coordenador Social	115	2.200,00
Sub-Coordenador	115	1.800,00
Técnicos	14	4.000,00
Assistente Social	12	3.000,00
Psicólogo	4	4.000,00
Especialista	240	1.800,00
Professor de Educação Física / Lutas e Artes Marciais	464	2.100,00
Professor de Educação Física	120	1.800,00
Agente Social /Monitor	854	940,00
TOTAL	2.004	

8. Material de Consumo

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT
Antena para vôlei em fibra de vidro	par	164
Apito arbitragem de plástico c/ cordão	unidade	793
Atabaque de madeira e pele em couro	unidade	246
Baliza pequena	par	200
Balões e aniversário, nº8 sortidos	unidade	860
Bambolê (arco)	unidade	3.520
Berimbau de madeira, cabaça e arame	unidade	249
Bermuda	unidade	39.700
Bico para bomba de encher bola	unidade	953
Bola de basquete infantil	unidade	852
Bola de Futebol de Campo Infantil	unidade	454
Bola de Handebol	unidade	644
Bola de Vôlei – Oficial	unidade	1.134
Bola Futebol de Campo	unidade	806
Bolas de borracha nº10	unidade	1.720
Bomba de encher bola	unidade	558
Calça para prática de capoeira	unidade	1040
Camisa, em malha branca, com logo do projeto estampada	unidade	58.507
Cartolinas	unidade	860
Cola Branca, 40gr	unidade	860
Colete esportivo de Identificação (Jg com 12 peças)	unidade	1.190
Cone Grande	unidade	3.085
Cone Médio	unidade	7.085
Cone Pequeno	unidade	3.000
Cone Pratinho	unidade	5.400
Cordas de capoeira em algodão 10 MM (cores variadas)	unidade	8.930
Cordas de pulas com manoplas	unidade	1.720
Cronometro Profissional Digital	unidade	320
Faixas de graduação artes marciais	unidade	24.650
Fita crepe (rolo), 18mm x 50m	unidade	172
Giz de cera, cx com 12 coras	unidade	860
Giz escolar colorido, caixa com 50 unidades	unidade	172
Jogo de Dominó	unidade	860

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Jogo de frescobol, com duas raquestes e uma bolinha	unidade	860
Jogo de Taco, 2 bastões de madeira e uma bolinha de borracha	unidade	860
Kimono adulto azul reforçado	unidade	17.050
Lápis de cor, cx com 12 cores	unidade	860
Massa de modelar, 90gr ,cx com 06 cores	unidade	860
Medalha de participação) Premiação	unidade	8.600
Papel crepom, cores variadas	unidade	860
Papel sulfite, branco, embalagem com 100 folhas	unidade	172
Peteca	unidade	860
Pincéis atômicos	unidade	430
Pincel chato nº 10	unidade	860
Rede de Futebol de Campo	unidade	260
Rede de Handebol	unidade	186
Rede de Vôlei	unidade	160
Rede para cesta de basquete	par	206
Rolo de barbante, 1mm x 90m	unidade	860
Rolo de papel Kraft natural, 60cm x 150m	unidade	172
Saco para transportar material esportivo	unidade	553
Tatame 28mm	m2	10.748
Tesoura escolar ponta arredondada	unidade	860
Tesoura escolar, 19,5 cm	unidade	172
Tinta Guache 15ml, cx com 06 cores	unidade	860

9. Serviços

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT
Distribuição de Água gelada	cx c/ 48 copos de 200	1.627
Aluguel de cama elástica - grande	unidade	500
Aluguel de carro de som para divulgação dos eventos	dia	297
Contratação de pipoqueiro	dia	500
Distribuição de Kit lanche (biscoito, fruta e suco)	unidade	29.900
Locação de banheiro químico	unidade	500
Locação de material áudio visual para eventos sociais – 400 pessoas (2 caixas de som, mesa de som, microfone, telão, datashow e notebook)	Kit/evento	211
Locação de tenda 5x5	unidade	328
Refeição (para os 500 profissionais em 2 dias)	unidade	1000

10. Material de Publicidade e Divulgação

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT
Banners para gradis 2,0m x 0,80m	unidade	128
Material gráfico formato Cartazes A3	unidade	6.012
Material gráfico formato Folder	unidade	90.500
Placa Acrílica de identificação	unidade	64



Universidade Federal Fluminense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Fl.
Proc. 23069.51911/2017-62

11. Prestação de Contas

A associação civil sem fins lucrativos deve apresentar mensalmente a prestação de contas à UFF.



Fl.
Proc. 23069.51911/2017-62

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**